



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1483/2024

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO
UFM (UNIDADE FISCAL
MUNICIPAL) PARA O
EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei complementar 064/2017 (código tributário do município de rio maria) capítulo VIII art. 641 e parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o ano de 2024.

§ 1º - As tabelas e planta genérica de valores deverão ser calculadas e atualizadas utilizando a Unidade Fiscal Municipal-UFM, considerando o previsto no caput deste artigo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2024


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 03/01/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 52A5086B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011